



**ID: 0910162242B84**

**ID: 74A1C1F7744C4**

**Onde se ler: ERRATA DO CONTRATO Nº 250/2025**

**Leia-se: ERRATA DO CONTRATO Nº 251/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.  
**CONTRATADO(A):** Francisco dos Santos Silva, CPF 412.295.843-15  
**OBJETO:** Contratação temporária para o cargo de Vigia para Prefeitura de Monsenhor Gil-PI.  
**VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 31/12/2025.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.518,00 mensais.  
**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS e Receitas Próprias do município.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.  
Monsenhor Gil-PI, 19 de agosto de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 249-A/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.  
**CONTRATADO(A):** João Lucas Paiva Andrade, CPF nº 084.161.263-30  
**OBJETO:** Contratação temporária para o cargo de Agente de Limpeza em vias públicas para o Município de Monsenhor Gil-PI.  
**VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 31/12/2025.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.700,00 mensais.  
**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS e Receitas Próprias do município.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.  
Monsenhor Gil-PI, 01 de agosto de 2025.

**ID: 64F2A94F96334**

**ID: DB3828DB36434**

**Gabinete do  
Prefeito**



Prefeitura de  
**MONSENHOR GIL**  
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 155 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **REBECA CONCEIÇÃO TORRES SANTOS COSTA DE CARVALHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela servidora **REBECA CONCEIÇÃO TORRES SANTOS COSTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período trabalhado de 2012 a 2017.

**CONSIDERANDO** que a servidora foi admitida em **28 de dezembro de 2012** e, de acordo com o art. 70 da Lei Municipal nº 316, de 11 de dezembro de 1999, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monsenhor Gil-PI, faz jus a **01 (um) mês** de Licença-Prêmio por Assiduidade a cada quinquênio de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a concessão da referida Licença-Prêmio por Assiduidade não acarretará prejuízo ao serviço público:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, pelo período de **01 (um) mês**, à servidora **REBECA CONCEIÇÃO TORRES SANTOS COSTA DE CARVALHO**, CPF nº 025.357.783-78, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 70 da **Lei Municipal nº 316/1999**, a ser usufruída no período de **05 de setembro a 04 de outubro de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 04 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por EVANDRO ABREU:915836913  
EVANDRO ABREU:91583691391  
**EVANDRO LEAL DE ABREU**  
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: gabprefeitomgil@gmail.com



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Altos  
CNPJ 06.554.794/0001-11



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/08/2025**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2025**

**OBJETO:** O registro de preços para a prestação de serviço de serralheria e fornecimento de materiais de ferro e aço, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos-PI e suas Secretarias.

O Município de Altos-PI, através da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, com sede no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.554.323/0001-03**, neste ato representada pelo seu **Prefeito Municipal**, o Sr. **Maxwell Pires Ferreira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 787.896.133-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025, Processo Licitatório n.º PE 011/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decretos Federal n.º 11.462, de 2023 e Municipal n.º 094, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviço de serralheria e fornecimento de materiais de ferro e aço, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo **Edital de Licitação nº PE 011/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**VENCEDORES DO PROCESSO**

T C DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.584.673/0001-49 - Endereço: R DOM PEDRO II - CEP: 64290000 - UF: PI - Município: Altos - Telefone: (86) 99902-5470

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	-----	----------------	-------------

"Altos é daqui para melhor"  
www.altospi.gov.br  
prefeituradealtos\_pi

Centro Administrativo de Altos  
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,  
Centro - CEP: 64.290-000 - Altos, Piauí, Brasil.

(Continua na página seguinte)